

**MANUAL**  
SEGURO ASSISTÊNCIA FUNERAL  
VOCÊ EMPRESA



## ÍNDICE

1. OBJETIVO.....	3
2. COMO ACIONAR O SEGURO FUNERAL.....	3
3. SEGURO/ ASSISTÊNCIA FUNERAL .....	3
3.1. FUNERAL INDIVIDUAL.....	3
3.2. FUNERAL FAMILIAR .....	4
3.3. SERVIÇOS DISPONÍVEIS DA ASSISTÊNCIA FUNERAL.....	4
4. CANAIS DE ATENDIMENTO .....	8

## 1. OBJETIVO

Neste manual você encontra todas as informações sobre os serviços da Assistência Funeral à disposição do titular e dependentes dos seguros. Leia-o atentamente para conhecer as condições de utilização, de acordo com o seguro que você contratou.

A equipe da SulAmérica está à sua disposição 24 horas por dia, todos os dias do ano, para lhe prestar todo o apoio e orientação necessários.

## 2. COMO AÇÃOAR O SEGURO FUNERAL

Para açãoar o Seguro Funeral e os serviços descritos nesse manual, a SulAmérica tem à sua disposição uma central preparada para lhe prestar o melhor atendimento. Basta ligar para 4090 1073 (Capitais e Regiões Metropolitanas), 0800 778 1073 (Demais localidades) ou 55 11 4126 9317 (Exterior), onde um profissional lhe atenderá e dará todas as informações necessárias para que você usufrua dos serviços destacados nesse manual.

## 3. SEGURO/ ASSISTÊNCIA FUNERAL

### 3.1. FUNERAL INDIVIDUAL

O produto SulAmérica Você Empresa possui a cobertura Seguro Funeral. Essa cobertura é de utilização exclusiva dentro do território brasileiro e poderá ser açãoada no caso de morte do segurado, onde a família contará com a prestação dos serviços para a realização do funeral. De forma alternativa à prestação do serviço, os beneficiários poderão açãoar a cobertura, que tem por objetivo garantir o pagamento de uma indenização limitada ao valor do capital segurado definido em contrato aos beneficiários, referente ao reembolso das despesas com os custos do funeral do segurado.

Ao optar pelo açãoamento da assistência serão prestados os serviços descritos neste manual dentro dos padrões e limites

definidos, renunciando os beneficiários ao direito de indenização complementar ou reembolso de qualquer valor pago que tenha sido acionado particularmente ou a concessão de serviços fora do contrato. Este serviço é prestado exclusivamente dentro do território nacional.

### **3.2. FUNERAL FAMILIAR**

O Seguro Funeral Familiar está disponível para contratação no SulAmérica Você Empresa. Se contratada pelo estipulante, essa cobertura é de utilização exclusiva dentro do território brasileiro e poderá ser acionada no caso de morte do cônjuge/companheiro(a), filhos e enteados de acordo com o regulamento do imposto de renda. Dessa forma, o segurado poderá contar com a prestação dos serviços para a realização do funeral.

### **3.3. SERVIÇOS DISPONÍVEIS DA ASSISTÊNCIA FUNERAL**

Os serviços disponíveis para a realização do funeral por meio da Assistência Funeral são:

- Acompanhamento do serviço: será designado um acompanhante para providenciar e acompanhar os serviços referentes ao funeral;
- Tratamento do corpo: a critério técnico, será providenciado o tratamento necessário ao corpo, assepsia, higienização, tamponamento ou formolização, conforme a necessidade. Nos casos de traslado aéreo, longas distâncias terrestres ou quando o sepultamento for superior a 36 (trinta e seis) horas após o óbito, será providenciado o embalsamamento ou a tanatopraxia. Os casos que apresentarem necessidades de outros procedimentos deverão ser acordados previamente com a Central de Assistência Funeral.
- Sepultamento: será providenciada a taxa de sepultamento e locação de sepultura por um período de 3 (três) anos em Cemitério Público Municipal na cidade de domicílio do segurado (ou cônjuge e filhos e enteados até 18 anos). Caso a família deseje realizar o sepultamento em cemitério particular,

a Central de Assistência Funeral deverá ser acionada e arcará com a taxa/valores equivalentes à taxa cobrada em Cemitério Público Municipal. Caso o valor ultrapasse esse limite, os custos adicionais serão de responsabilidade da família e arcados diretamente com o prestador. Quando a família não possuir jazigo ou carneiro, a compra de jazigo ou carneiro fica por conta da família

- **Cremação:** caso a família opte por cremação do corpo, o mesmo poderá ser realizado desde que haja serviço de cremação público na cidade de domicílio e desde que sejam atendidas as exigências da lei. As cinzas serão colocadas em caixas simples, após a incineração e fornecidas à família. Não havendo Crematório Público Municipal na cidade de domicílio do segurado, o serviço poderá ser providenciado em outro crematório público em cidades vizinhas que possuam tal estabelecimento localizado em um raio de até 100 km.
- **Sala de Velório:** o serviço de assistência funeral assumirá o custo da sala velatória ou capela em Cemitério Público Municipal, no qual será realizado o funeral. Caso a família deseje realizar o velório em cemitério particular, a Central de Assistência Funeral deverá ser acionada e arcará com a taxa/valores equivalentes à taxa cobrada em Cemitério Público Municipal. Caso o valor ultrapasse esse limite, os custos adicionais serão de responsabilidade da família e arcados diretamente com o prestador.
- **Traslado do corpo:** em caso de falecimento em cidade diferente da residência do segurado, será providenciado o traslado do corpo, no Brasil, pelo meio de transporte mais adequado seguindo os critérios técnicos (veículo funerário ou avião de linha regular) até a cidade de residência do segurado. Atenção: esse serviço será prestado entre cidades localizadas no território brasileiro.
- **Urna mortuária:** será providenciada urna modelo luxo, com alça varão e forrada preferencialmente com Kami, Façonê, TNT ou Samilon, em madeira e eucatex, modelos de referência: Requiem 124, Busquet 03, Godoy Santos 14 ou

similares, de acordo com a disponibilidade da funerária contratada para prestação do serviço, limitada ao valor estabelecido pela Central de Assistência Funeral. Caso a família opte por modelo diferenciado cujo valor seja superior ao previsto em contrato, os custos adicionais serão de responsabilidade da família e arcados diretamente com o prestador.

- **Ornamentação:** será providenciado arranjo simples de flores naturais da época para ornamentação interna, véu simples rendado, 2 (dois) castiçais com velas ou lâmpadas, 2 (duas) coroas simples de flores naturais da época e banqueta para suporte da urna mortuária.
- **Condolências:** será colocado à disposição da família livro/folha de presença para que a família possa agradecer o comparecimento.
- **Registro de óbito:** serão prestados esclarecimentos para o registro de óbito em cartório, desde que a legislação local permita.
- **Carro funerário:** será fornecido um veículo fúnebre para cortejo (do local do falecimento para o velório, e realização do cortejo para o cemitério – limitado a 100 km).
- **Transmissão de mensagens urgentes:** o serviço prestará à família auxílio nas mensagens urgentes relacionadas à realização do funeral.

## **IMPORTANTE**

O serviço de Assistência Funeral da SulAmérica não será prestado quando, a critério exclusivo da SulAmérica, for identificado que a cidade de residência do segurado não dispõe de empresa prestadora de serviço para a execução das atividades acima listadas ou o cemitério escolhido não possui infraestrutura para a realização do sepultamento dentro dos padrões definidos no regulamento da assistência funeral. Nesta hipótese, deve-se optar pela indenização ou reembolso das despesas com o funeral, limitado ao valor do capital segurado definido em contrato.

**Estão excluídos os seguintes serviços de assistência funeral:**

- a) despesas decorrentes de confecção, manutenção e/ou recuperação de jazigos;
- b) exumação de corpos que estiverem no jazigo quando do sepultamento;
- c) sepultamento de membros;
- d) confecção de lápide;
- e) aquisição de sepultura, jazigo, terreno, cova, carneiro (gaveta nos cemitérios onde se enterram os cadáveres) etc.;
- f) pagamento de taxas de sepultamento e sala velatória em cemitério particular.

## 4. CANAIS DE ATENDIMENTO

Para tirar dúvidas, acionar as assistências e pedir mais informações sobre os serviços descritos nesse manual, a SulAmérica oferece uma central preparada para lhe prestar o melhor atendimento.

### **Assistência 24 horas**

4090 1073 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 778 1073 (Demais localidades)

55 11 4126 9317 (Exterior)

### **Central de Serviços**

4004 4935 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 726 4935 (Demais localidades)

### **SAC**

0800 725 1894

0800 702 2242 (portadores de necessidades especiais)

### **Ouvidoria**

0800 725 3374

### **Site**

[Sulamerica.com.br](http://Sulamerica.com.br)

### **Observações:**

Este manual contém informações resumidas. Os seguros SulAmérica obedecem às Condições Gerais, que devem ser lidas previamente à sua contratação. Processo SUSEP SulAmérica Você Empresa - Seguro Funeral 15414.003991/2006-91. O registro desse plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

